

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N°054/2015

RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014

- 1. Balanço;
- 2. Demonstração de Resultados;
- 3. Plano Plurianual de Investimentos;
- 4. Orçamento (resumo);
- 5. Orçamento;
- 6. Controlo Orçamental da Despesa;
- 7. Controlo Orçamental da Receita;
- 8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- 9. Fluxos de Caixa;
- 10. Contas de Ordem;
- 11. Operações de Tesouraria;
- 12. Caracterização da Entidade;
- 13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- 14. Modificações do Orçamento Receita;
- 15. Modificações do Orçamento Despesa;
- 16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 17. Contratação Administrativa Situação dos Contratos;
- 18. Transferências Correntes Despesa;
- 19. Transferências de Capital Despesa;
- 20. Subsídios Concedidos;
- 21. Transferências Correntes Receita;
- 22. Transferências de Capital Receita;
- 23. Subsídios Obtidos;
- 24. Activos de Rendimento Fixo;
- 25. Activos de Rendimento Variável;
- 26. Empréstimos;
- 27. Outras Dívidas a Terceiros;
- 28. Relatório de Gestão.

Reunião de <u>Jo / 4/ 20/5</u>

Nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de
Setembro a Câmara deliberou aprovar zon 4 uotos a fauon e 1 abst
da Jeneadore Nortalia Ramos, o Relatório
de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2014, que se
encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do
preceituado na alínea l) do nº 2 do art. 25 remetemos à Assembleia Municipal
•
A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai assinada pelos que nela
participaram, e por mim, terrande Neve que
secretariei a reunião.
$\Delta I = I = I$
Michael Select
- ff (male) Tops commos
A coxto o'l short cod The MOUL
Jesoup mapa consul
1
Ternande Naves
(O Secretário)



MINUTA N°03/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014, que antecedem, foram presentes à Assembleia Municipal realizada em 24/04/2015 e foram nos termos da alínea l) do n.º2, do artº. 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovados por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros, Luis Alberto Rodrigues da Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Paços do Município, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze

(O Presidente da Mesa Assembleia Municipal)

(1º. Secretário)

enumo-Have Tera